



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO II

QUINTA, 11 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 038/2022

SUMÁRIO

► Câmara Municipal	2
DECRETO Nº. 11/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Câmara de Nova Olinda-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.novaolinda.to.leg.br/consultadiario/0382022>

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO Nº. 11/2022**

“Nomeia Servidor Público por prazo determinado e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado o servidor Senhor **Rafael da Conceição**, lotado na Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, nomeado para o Cargo de vigia, conforme quadro demonstrativo do Anexo Único da Resolução 01/2022, promulgada em 11 de fevereiro de 2022, com início dia 01/08/2022 a 30/08/2022, em substituição ao servidor efetivo que se encontra em gozo de férias, no referido mês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda - TO, 01 de agosto de 2022.

Vereador CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro

Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

Claudio Luiz de Oliveira e Silva

Vereador Presidente



Edição Cod.0382022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 7515137791294942480-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil